

apresentação em via pública no dia 05 de abril de 2025, com duração mínima de 2 horas, em comemoração aos 71 anos de emancipação política da cidade de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação d a pessoa jurídica: Daniel Pereira da Silva-ME, CNPJ: 53.593.790/0001-22, Rua: Antônio de Paula, Nº 989, Bairro: Vicente Pinzon, CEP: 60.184.300, Cidade: Fortaleza-CE, com o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00038/2025

PORTARIA Nº IN 00038/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00038/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00038/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total R\$ 199.500,00 (cento e noventa nove mil e quinhentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00038/2025-01 /2025

PORTARIA Nº IN 00038/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00038/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação d a pessoa jurídica: Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total R\$ 199.500,00 (cento e noventa nove mil e quinhentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 20003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20003/2025

Fundamento legal: Este aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Decreto Municipal nº 116, de 29/12/2023; Decreto Municipal nº 005, de 22/01/2025 e legislação pertinente.

Processo Administrativo Nº 250108DP10003.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.

Considerando, que a vigência prevista na cláusula sétima do contrato vai até 10 de maio de 2025, e como o período solicitado para pagamento é até 23/04/2025;

Considerando, que a gestão anterior não deixou contrato vigente para execução deste tipo de serviços e até o presente momento o projeto básico para publicação de procedimento licitatório para contratação do serviço não foi



sugere a contratação da pessoa jurídica: Daniel Pereira da Silva-ME, CNPJ: 53.593.790/0001-22, Rua: Antônio de Paula, Nº 989, Bairro: Vicente Pinzon, CEP: 60.184.300, Cidade: Fortaleza-CE, com o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 26 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0DDF38E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00038/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00038/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00038/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 26 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:09F91858

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00038/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00038/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da proposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 26 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:61968173

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO
DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 20003/2025

Fundamento legal: Este aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Decreto Municipal nº 116, de 29/12/2023; Decreto Municipal nº 005, de 22/01/2025 e legislação pertinente.
Processo Administrativo Nº 250108DP10003.
Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.

Considerando, que a vigência prevista na cláusula sétima do contrato vai até 10 de maio de 2025, e como o período solicitado para pagamento é até 23/04/2025;

Considerando, que a gestão anterior não deixou contrato vigente para execução deste tipo de serviços e até o presente momento o projeto básico para publicação de procedimento licitatório para contratação do serviço não foi concluído;

Considerando, que as partes envolvidas estão cientes que o contrato não poderá se estender após 23/04/2025, caso não seja prorrogado o Decreto Municipal Nº 005/2025;

Considerando, que neste caso tal solicitação está prevista na cláusula décima do referido contrato.

Fica, a vigência do referido contrato prorrogada até o dia 30/05/2025, para garantir o pagamento dos serviços executados dentro da vigência do Decreto Municipal Nº 005/2025 e não pagos;

Desta forma, o valor total que deverá ser acrescentado é de R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), para pagamento de mais dois meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).
Coremas-PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:88D88EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO
DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 20001/2025

Fundamento legal: Este aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Decreto Municipal nº 116, de 29/12/2023; Decreto Municipal nº 005, de 22/01/2025 e legislação pertinente.

Processo Administrativo Nº 250110DP10004.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10004/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, incluindo a disponibilidade de mão de obras, materiais de limpeza, produtos de higiene, equipamentos e serviços de apoio administrativo, serviços nas secretarias de Educação, Saúde e demais secretarias, conforme projeto técnico.

Considerando, que a vigência prevista na cláusula sétima do contrato vai até 13 de abril de 2025, e como o período solicitado para pagamento é até 23/04/2025;

Considerando, que a gestão anterior não deixou contrato vigente para execução deste tipo de serviços e até o presente momento o projeto básico para publicação de procedimento licitatório para contratação do serviço não foi concluído;

Considerando, que as partes envolvidas estão cientes que o contrato não poderá se estender após 23/04/2025, caso não seja prorrogado o Decreto Municipal Nº 005/2025;

Considerando, que neste caso tal solicitação está prevista na cláusula décima do referido contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10061/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10061/2025**

Processo Administrativo Nº 250325IN00038.

Inexigibilidade Nº IN00031/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto: Prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB. Veículo tipo: Máquina pesada - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Valor total contratado: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Dotação: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos, 20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 26/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 26 de março de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Nara Valeska Andrade de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: DV00005/2025**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025**

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, para reforma do polo universitário, no município de Coremas/PB, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo instrumento convocatório objeto pretendido junto ao Setor do Contratação, sediado na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas-PB ou acessando: <https://www.coremas.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 16:00 (dezesseis horas) do dia 03 de abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licpmdecorem2025@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Coremas - PB, 31 de março de 2025

Francielho Alves Barreto
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 00010/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00010/2025**

Processo Administrativo Nº 250218PE00005.

Pregão Eletrônico Nº 00005/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: R. Borges Veículos Ltda-EPP, CNPJ nº 53.641.615/0001-63, Insc. Estadual: 140391088, Rua Das Papoulas, Nº 348, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-138, Cidade: Cuiabá-MT.

Objeto: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas-PB, conforme especificações constante na cláusula terceira deste contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10061/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10061/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Processo Administrativo Nº 250325IN00038.****Inexigibilidade Nº IN00038/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.**Objeto:** Prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB. Veículo tipo: Máquina pesada - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.**Valor total contratado:** R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).**Dotação:** 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos, 20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Será até 26/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**Data da assinatura do contrato:** 26 de março de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Nara Valeska Andrade de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10065/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10065/2025****Processo Administrativo Nº 250227IN00036.****Inexigibilidade Nº IN00035/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Yago de Mello e Silva Marcolino Gomes Sociedade Individual de Advocacia-ME, CNPJ: 52.933.373/0001-19, Avenida: Piauí, Nº 914 (CXPST 145), Bairro: Estado, CEP: 58.030-331, Cidade: João Pessoa-PB.**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Coremas/PB, com o objetivo de garantir o cumprimento adequado das normas legais, aprimorar a gestão administrativa e fortalecer a transparência e legalidade dos atos praticados. A consultoria visa proporcionar suporte jurídico qualificado para a tomada de decisões, assegurando a conformidade dos procedimentos adotados e contribuindo para a eficiência e regularidade das ações da secretaria.**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**Dotação:** 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano. Objeto: 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Humano: Objeto: 08 244 3016 2067 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Será até 31/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**Data da assinatura do contrato:** 31 de março de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Yago de Mello e Silva Marcolino Gomes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB**, em favor da empresa **POSITIVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, N.º 81, AP 101, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-643, representada pelo Sr. **JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA**, CPF: 089.639.504-92, residente e domiciliada na Cidade de Patos – PB, pelo Valor Global de **R\$118.683,61 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2CFA5361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2025

DISPENSA N.º 11/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA POSITIVA CONSTRUTORA**, CNPJ sob o n. 28.485.204/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$118.683,61 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 01 de abril de 2025, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1C5F3934

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10061/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo Nº 250325IN00038.

Inexigibilidade Nº IN00038/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Lacerda Locações e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, Nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto: Prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB. Veículo tipo: Máquina pesada - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Valor total contratado: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Dotação: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura E Recursos Hídricos, 20 606 3038 2069 Manutenção dos serviços agrícolas. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3045 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Será até 26/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 26 de março de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Nara Valeska Andrade de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BD09F05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10065/2025

Processo Administrativo Nº 250227IN00036.

Inexigibilidade Nº IN00035/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Yago de Mello e Silva Marcolino Gomes Sociedade Individual de Advocacia-ME, CNPJ: 52.933.373/0001-19, Avenida: Piaui, Nº 914 (CXPST 145), Bairro: Estado, CEP: 58.030-331, Cidade: João Pessoa-PB.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Coremas/PB, com o objetivo de garantir o cumprimento adequado das normas legais, aprimorar a gestão administrativa e fortalecer a transparência e legalidade dos atos praticados. A consultoria visa proporcionar suporte jurídico qualificado para a tomada de decisões, assegurando a conformidade dos procedimentos adotados e contribuindo para a eficiência e regularidade das ações da secretaria.

Valor total contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação: 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano. Objeto: 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Humano: Objeto: 08 244 3016 2067 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Será até 31/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 31 de março de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Yago de Mello e Silva Marcolino Gomes (pela contratada).

Coremas - PB, 31 de março de 2025.